

2º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº: 039/2017 – SMT

PROCESSO SEI Nº: 6020.2017/0001704-2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 16.11/15-PRODAM

MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 11.003/14-PRODAM

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

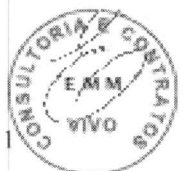
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Rede IP Multisserviços

OBJETO DO ADITAMENTO: Desativação de 2 links e Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, de 08/12/2020 a 07/12/2021.

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2020, de um lado a Prefeitura da Cidade de São Paulo, representada pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT**, com sede na Rua Barão de Itapetininga, 18 – República – CEP 01042-000 – São Paulo, CNPJ-46.392.155/0001-11, neste ato representada pela Secretária Municipal de Mobilidade de Transportes, Sra. ELISABETE FRANÇA, doravante designada simplesmente **SMT** e de outro, a **TELEFÔNICA BRASIL S/A.**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1376, Cidade Monções, São Paulo – SP – CEP 04571-936, neste ato representada pelo Sr. AQUILES ALCANTARA CHAN, inscrito no CPF sob nº 972.828.047-53, Diretor e o Sr. RICARDO JOSÉ FIGUEIRA, inscrito no CPF sob nº 126.842.408-09, Gerente Comercial, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do artigo 57, inciso II, e artigo 65 da Lei Federal n. 8.666/93 e da autorização constante do Processo SEI n. 6020.2017/0001704-2, têm entre si justo e firmado o presente, nos termos das cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA REDUÇÃO QUANTITATIVA



- 1.1. A Cláusula 2.1. do Contrato nº 39/2017-SMT, passa a vigorar com a desativação de 2 links, de acordo com a tabela a seguir:

Desativação de links:					
Kbit/s	Tipo de Redundância	Entidade de Instalação	Tipo	Endereço	Número
8000	Com Redundância	DETRAN INTERLAGOS	AVENIDA	GUARAPIRANGA	752
8000	Com Redundância	DETRAN ARICANDUVA	AVENIDA	ARICANDUVA	5555

- 1.2. O contrato passa a vigorar com as quantidades descritas na proposta da Contratada, ao anexada ao SEI 033088598.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 039/17-SMT para o período de **08/12/2020 a 07/12/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA

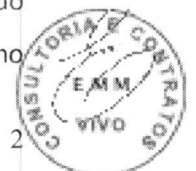
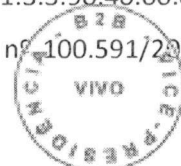
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

- 3.1. O valor estimado do presente Termo de aditamento, para o período ora prorrogado é de R\$ 368.278,92 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).
- 3.2. Em decorrência das alterações tratadas no presente ajuste, o valor do contrato passará de R\$ 1.057.776,63 (um milhão, cinquenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos) para R\$ 1.418.827,43 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes deste aditivo, correspondentes ao exercício de 2020, onerarão a dotação orçamentária nº 87.10.26.126.3024.2171.3.3.90.40.00.08 do orçamento vigente, e serão suportadas pela Nota de Empenho nº 100.591/2020, no



valor de R\$ 23.528,93 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos).

- 4.2. Os recursos referentes ao exercício de 2021, no montante de R\$ 344.749,90 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), deverão onerar a respectiva dotação do próximo exercício, observado o princípio da anualidade orçamentária.


CLÁUSULA QUINTA

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 039/2017-SMT que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

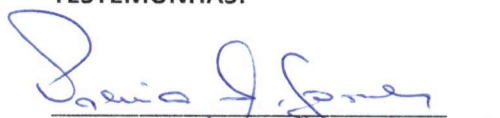
São Paulo, 07 de dezembro de 2020.

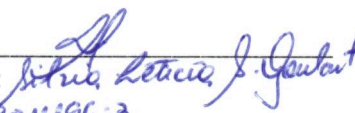

AQUILES ALCANTARA CHAN
Diretor


ELISABETE FRANÇA
Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes


RICARDO JOSÉ FIGUEIRA
Gerente comercial

TESTEMUNHAS:


Nome: JALECIA SILVA GOMES
RG: 25.848.166-0


Nome: JILMA LEIVA J. GOULART
RG: 2831196-3

